

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 10 de junho de 2021 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 44/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1	Permanência 2
11 JUN 21 6 ^a feira	2° Sgt BAZILIA	X	Sd DE MELO	Sd DE MORAES
12 JUN 21 sabado	3° Sgt EDUARDO CHAVES	X	Sd JORGE LUCAS	Sd DA COSTA
13 JUN 21 domingo	2° Sgt MAGALHÃES	X	Sd L. SOUZA	Sd DE ALMEIDA
14 JUN 21 2ª feira	2° Sgt ANDRÉ RENATO	X	Sd CORREA	Sd GABRIEL
15 JUN 21 3ª feira	2° Sgt MAURO NUNES	X	Sd MARÇAL	Sd DA COSTA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. BAIXA HOSPITALAR

Baixou no HCE em 02 JUN 21, o referido militar abaixo:

- SD EV MIGUEL CLAUDIO SOUSA DA SILVA

(Continuação do BI Nr 44, de 10/06/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 950

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 07 (sete) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo 2º Ten MARCELUS GABRIG MACHADO CRM: 52.97680-6, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 09 JUN 21 Término: 15 JUN 21 Pronto em: 16 JUN 21.

Sd GUILHERME MARÇAL PEREIRA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 02 (dois) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo 2º Ten MARCELUS GABRIG MACHADO CRM: 52.97680-6, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 10 JUN 21 Término: 11 JUN 21 Pronto em: 14 JUN 21.

Sd DARLAN WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Apresentação

Apresentaram-se prontos para o serviço em 10 JUN 21, por término de 10 (dez) dias de período de férias relativas ao ano de 2020.

Sd **JOÃO VITOR** RAMOS DA CONCEIÇÃO Sd **RONALD** WILLIAM MOREIRA ALVES

- 1) Em consequência:
- a) Restam ainda 20 (vinte) dias de período de férias; e
- b) O Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) LICENÇA PATERNIDADE - Concessão

Foram concedidos 20 (vinte) dias de licença paternidade, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, a contar de 31 JUL 18, devido ao nascimento de sua filha.

3° Sgt STT **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências

(Continuação do BI Nr 44, de 10/06/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 951

decorrentes.

d. ALTERAÇÕES DE CIVIS

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS - Atualização

Foram atualizadas, em 17 MAIO 21, as Declarações de Beneficiários dos servidores abaixo e arquivadas em suas respectivas pastas no Setor de Pagamento de Pessoal Civil:

- -ANTONIO **NATALINO** FILHO;
- -FERNANDO ANTONIO DA SILVA;
- -HERNANI **BONFIM** DA SILVA;
- -JORGE LUIZ FELIPE **SANTIAGO**;
- -JOSÉ DA SILVA **SANTOS**;
- -MARIA DA **GRAÇA** DOS SANTOS;
- -PEDRO ANTONIO DA SILVA;
- -RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS;
- -RUBEM BRAZ DA SILVA;
- -SEBASTIÃO BARBOSA FILHO.

Em consequencia, o Ch do SPPC e os demais interessados tomem conhecimentos e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS NO SIPPES - Militares da Ativa

Conforme orientação contida no DIEx nº 43-Gab/CPEx - CIRCULAR, de 09 abril de 2021, do chefe da CPEx, onde se trata sobre: entrada em produção do Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES) para o universo de militares de carreira da ativa, e, em conformidade com o contrato de objetivos firmado entre a Secretaria de Economia e Finanças/Centro de Pagamento do Exército e o Departamento de Ciência e Tecnologia/Centro de Desenvolvimento de Sistemas, em continuidade ao processo de substituição do SIAPPES pelo SIPPES. Assim, este Centro de Pagamento informa que já a partir do pagamento do mês de junho todas as unidades gestoras (UG) deverão realizar os registros de alterações no pagamentos dos militares de carreira da ativa no SIAPPES e no SIPPES. Esta situação deverá ocorrer até o mês de dezembro de 2021. A partir do mês de janeiro de 2022 todo o efetivo de militares da ativa deverá ser pago pelo SIPPES, sem a necessidade de redundância de registros no SIAPPES. As UG's deverão buscar, a partir do mês de junho, reitera-se, a perfeita compatibilidade entre o SIPPES e o SIAPPES, com o objetivo de permitir a indentificação de possíveis discrepâncias nos registros de pagamento.

Em consequência: seja realizado por este setor de pagamento, as atualizações cadastrais dos militares de carreira desta PMZS, com base nos dados da ficha cadastro do SIAPPES, a fim de evitar a incidência de erros e falhas no sistema, em decorrência da migração do pagamento dos militares de carreira do sistema

SIAPPES para o sistema SIPPES, prevista para ocorrer a partir do pagamento do mês de setembro 2021 (valorização em 1º de outubro).

b. DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no PNR, localizado na Praça Almirante Júlio de Noronha, S/N, apto 106 do Edifício Praia do Leme, conforme a Portaria - DPIMA/DEC/C Ex N ° 160, de 16 de outubro de 2020, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

a) Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Mês de referencia	Valor parcela	Saldo
Valor inicial			4.725,00
1	junho	393,75	4.331,25
2	julho	393,75	3.937,50
3	agosto	393,75	3.543,75
4	setembro	393,75	3.150,00
5	outubro	393,75	2.756,25
6	novembro	393,75	2.362,50
7	dezembro	393,75	1.968,75
8	janeiro	393,75	1.575,00
9	fevereiro	393,75	1.181,25
10	março	393,75	787,50
11	abril	393,75	393,75
12	maio	393,75	0,00

1) Em consequência:

- a) Determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira;
- b) Autorizo o permissionário Ten Cel RODRIGO GARCIA OTTO, a ocupar o PNR; e
- c) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

c. AUTORIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Autorizo o permissionário 1º Ten SAMUEL DA CONCEIÇÃO **PASCOAL**, a iniciar os serviços de manutenção a serem executados no PNR, localizado no Residencial Lins de Vasconcelos (RLV), apartamento nº501-2, conforme a PORTARIA - DPIMA/DEC/C Ex N º 160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

Serviço/material	Quant	Valor total	Parecer	Justificativa
1. Troca de				Insuficiência de
posicionamento do	1	R\$ 380,00	FAVORÁVEL	pessoal especializado
ponto de gás				na OM

Descrição do serviço:

(Continuação do BI Nr 44, de 10/06/2021, do(a) PMZS)	Pag nº 953
Determino que o 3° SGT PIMENTEL, acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a serviço.	a execução do
Autorizo a ocupação do permissionário 1º Ten SAMUEL DA CONCEIÇÃO PASCOAL do apenas no término de todos os serviços executados.	o PNR
Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos	s.
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	